



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PROJETO DE LEI Nº /2017

AUTOR: VEREADOR WALDEMAR AVILA

MODIFICA O ART. 1º DA LEI 3460/2016 QUE FIXA O SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL, PROCURADOR GERAL E CONTROLADOR GERAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º – O art. 1º da Lei 3460 de 15 de dezembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Fixado o subsídio do Secretário Municipal, Procurador Geral e Controlador geral em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Itaguaí, 21 de fevereiro de 2017

Waldemar Ávila
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br